

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8080/2025.
De 08 de dezembro de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº231/2025 - Data: de 08
de dezembro de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e do Corregedor da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Complementar nº 43 de 1º de junho de 2011:

DECRETA

Art. 1º A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro o Ouvidor-Geral, a partir de 1.º de janeiro de 2026:

I - Fábio Júlio Nogara, matrícula n.º 350.950;

II - João Paulo Portella, matrícula n.º 351.824;

III - Angélica Veloso Linhares Machado, matrícula n.º 351.665.

Art. 2º Fica nomeada como Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, a Procuradora do Município: Fabiana Maria Fontes, matrícula n.º 351.014, a partir de 1.º de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas indicadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.12.08 16:31:59
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**